



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

RESOLUÇÃO Nº 032/2017

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Acompanhamento de Estudo de Viabilidade e Reestruturação da CODER, como segue.

O Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e Sra. **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear os funcionários e funcionárias a seguir relacionados para comporem a Comissão de acompanhamento de Estudo de Viabilidade e Reestruturação da CODER:

- Alcenio Ferreira dos Santos
- Ariovaldez Rodrigues de Lima
- Edilson Almeida da silva
- Erazilene Valentim Silva
- Heliomar Cardoso
- Katiene Inácio Salomão
- Marcelo Miranda
- Sirlene Rocha Vicente

Art. 2º - Determinar a seguinte função para a Comissão de acompanhamento de Estudo de Viabilidade e Reestruturação da CODER:

§ 1º: Acompanhar e dar suporte necessário à empresa que elaborará o estudo de viabilidade econômica da CODER, fornecendo as ferramentas e informações necessárias e imprescindíveis à realização dos trabalhos;

Art. 3º - Determinar que a Comissão de acompanhamento de Estudo de Viabilidade e Reestruturação da CODER ficará disponível para reunir-se a qualquer momento, e se houver extrapolação da carga horária, esta não será remunerada, devendo ser convertida em folga, a ser devidamente autorizada pela Diretoria e programada com o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, , publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 29 de Junho de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa Financeira

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 20260/B